

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Julho de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 20 (um a vinte).

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2020.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:



Denise N. Massena Salcmao
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

PROCESSO Nº:

001060/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO

ENDERECO (3) RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT CNPJ (2) 35.797.364/0007-14
CEP (4) 36.038-030

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1) Brasil Agência (2) 0024-8 Conta Corrente e Aplicação (3) 119.138-1

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)	Período de Vigência (2)	Nº de Parcelas (3)	Parcela nº (4)	Valor (5)	Mês (6)
05.2018.046	01/01/2020 A 31/12/2020	12	DIFERENÇA PARC. 04/12	17.964,72	Jul/20

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA			DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL				
	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
	R\$ 17.382,71	R\$ 17.382,71	R\$ 7,48	R\$ 25.848,96	R\$ 17.375,23	R\$ 38.265,65
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 28.693,70	R\$ 18.038,20	R\$ 46.731,90	R\$ 25.841,48		R\$ 20.890,42	

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Alexsandra Oliveira Marcos

Juiz de Fora, 31 de julho de 2020.

COORDENADORA DE CRECHE
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Regina Maria de Fátima Oliveira

Conselho Fiscal

PROCURADORA

Conselho Fiscal

Presidente

Patricia C. Antunes

Tesoureiro

Assistente Administrativo

CC. COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

E. I. HERMANN GMEINER - CRECHE

Teresa C. M. Lima Duque

Assistente Administrativo

Matrícula 3457501

Denise N. Massena Salomão

SUPERVISORA

SE / DE / SATFIP